Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 75/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de praças desportivas nas regiões Norte/Sul/Leste e Oeste do Município, e manutenção e reforma da piscina do Centro de Convivência Érico Veríssimo, no Jardim São Paulo, sendo: instalação de corrimão de segurança nas laterais internas da piscina, escada para acessibilidade, bancos, armários, fitas antiderrapantes no piso dos banheiros e área coberta.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1021.4490.51.00.1.505	57	371.138,00	40.000,00	411.138,00
TOTAL		371.138,00	40.000,00	411.138,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	4.704.327,00	40.000,00	4.664.327,00
TOTAL		4.704.327,00	40.000,00	4.664.327,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção					
Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2021		
Unidade			1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva atende a necessidade de manutenção da piscina do Centro de Convivência Érico Veríssimo do Jardim São Paulo, bem como a instalação de corrimão de segurança nas laterais internas da piscina, instalação de escada para acessibilidade, bancos, armários e fitas antiderrapantes no piso dos banheiros e área coberta, a fim de proporcionar maior segurança aos alunos e incentivo à prática esportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Elizeu Liberato
Vereador